

## TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2024

TERMO DE CONTRATO nº 003/SUB-CL/LC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2023/0001082-6

ATA DE R.P. nº 001/SEGES-COBES/2023

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

OBJETO DESTES ADITAMENTO: ADITAMENTO CONTRATUAL.

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO**, inscrito no CNPJ sob nº 05.604.369/0001-27, sediada à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, Jd. Laranjal, CEP: 05763-470, São Paulo/SP, representado pelo Subprefeito, Senhor **RICARDO BITTAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP**, CNPJ nº 09.114.027/0001-80 com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 – Bernardo Monteiro, Contagem/MG – Cep: 32.010-370, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, ao final qualificado, resolvem formalizar o presente termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica **PRORROGADO** o presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **02/05/2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A presente despesa, com valor reajustado, foi estimada em R\$ 1.887,10 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), sendo:

2.1.1. Para o exercício 2024 o valor de R\$ 1.154,81 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação 57.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0;

2.1.2. Para o exercício 2025 o valor de R\$ 732,29 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), que onerará a dotação específica do orçamento.



Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo de Contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.



---

**RICARDO BITTAR**  
SUBPREFEITO

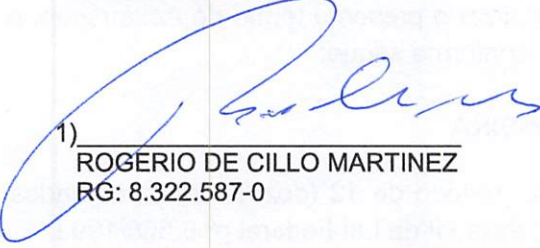
THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS:07036539623

Digitally signed by THIAGO  
TEIXEIRA DOS  
SANTOS:07036539623  
Date: 2024.05.20 13:29:43 -03'00'

---

**THIAGO MORAIS SANTOS**  
RG: 11.895.328 – SSP/MG  
CPF: 070.365.396-23  
CARGO: SÓCIO DIRETOR  
CONTRATADA

Testemunhas:



1) **ROGERIO DE CILLO MARTINEZ**  
RG: 8.322.587-0



2) **ROBERTO XAVIER DA SILVA**  
R.G. : 17.873.799-9